

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 119/89 Reautuado em
INTERESSADA(O): Faculdade de Ciências de Barretos
ASSUNTO : Relatório Anual de 1989
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 840/90 CTG"D" APROVADO EM 10/10/90
COMUNICADO AO PLENO EM 17/10/90

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvida, em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 186 dias letivos anuais e aulas com 50 e 40 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

Tendo em vista a Informação CTG nº 040/89, cujo Relator foi o Consº João Gualberto de Carvalho Meneses, em seu item 3 está claro que: "Ficara estabelecido o ano de 1991 para todos os estabelecimentos funcionarem plenamente nos termos da Deliberação CEE nº 20/86, sob pena de suspensão de concursos vestibulares,"

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS desenvolveu suas atividades nesse período com 45 professores e 421 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber: Curso de Ciências: ciclo básico - 113 alunos

ciclo profissional: Matemática	- 35 alunos
Química	- 37 alunos
Curso de Engenharia de Alimentos	-236 alunos

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, tema-se conhecimento do Relatório Anual de 1989 da(o) Faculdade de Ciências de Barretos, nem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

Sao Paulo, 29 de agosto de 1990

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.10.90

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente